PREGÃO ELETRÔNICO 045/2026
Processo Administrativo nº 5052/2026

ESCLARECIMENTO

1- PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE DIFERENTES PORTES – ITEM 14.1.4

(i) O Pregão Eletrônico nº 045/2026 admite a participação de empresas de qualquer porte, inclusive aquelas que não se enquadrem como ME/EPP?
Resposta: Sim
(ii) A declaração constante do Anexo III é exigível exclusivamente das licitantes que pretendam invocar o enquadramento e os benefícios legais correspondentes?
Resposta: Sim
(iii) A não apresentação dessa declaração por empresa de médio ou grande porte, ou o seu não enquadramento como ME/EPP, não constitui, por si só, causa de desclassificação ou inabilitação.
Resposta: Sim

*2. COMPROVA*ÇÃO DO VÍNCULO DOS PROFISSIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
14.1. Declaração de ciência das condições da contratação
O licitante deverá apresentar declaração de que tomou conhecimento das informações e das condições necessárias à execução do objeto, incluindo as obrigações e peculiaridades descritas neste Termo de Referência e em seus anexos.

14.2. Qualificação Técnico - Operacional da empresa
14.2.1. O licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação, envolvendo atividades de escuta ativa, levantamento de informações ou identificação de fatores de riscos psicossociais relacionados ao trabalho.

14.2.2. Para fins de comprovação da experiência mínima exigida, o(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar a realização de no mínimo, 20 (vinte), escutas ativas, devido ao contexto e abrangência do escopo da contratação.

14.2.3. Será admitida a apresentação de um ou mais atestados para comprovação do quantitativo mínimo exigido, desde que os documentos, individualmente ou em conjunto, permitam verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

14.2.4. Os atestados deverão conter informações suficientes para identificar o emitente, o licitante, os serviços executados e o quantitativo realizado, além de outros elementos

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

necessários à verificação objetiva de sua compatibilidade com o objeto da contratação. A comprovação de que trata este item refere-se exclusivamente à habilitação técnica da licitante, não dispensando a composição de equipe técnica mínima prevista no Anexo III para a execução contratual.
O dimensionamento e a composição da equipe são de responsabilidade da CONTRATADA (Anexo III, item 1.1). A atuação de profissionais pessoa jurídica integrados à equipe da CONTRATADA, sob sua coordenação, gestão e responsabilidade integral, sem execução autônoma de parcela do objeto, não é considerada subcontratação. Permanecem a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA perante a DESO e a exigência de psicólogo com registro ativo no CRP como responsável técnico pela aplicação e interpretação dos instrumentos psicométricos e pela capacitação de líderes. A comprovação de qualificação técnico-operacional da licitante (item 14.2) é feita em nome da própria empresa e não pode ser suprida por atestados de terceiros.

3. ÍNDICES CONTÁBEIS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA
15.1. Conforme abaixo:
Apresentação de balanço patrimonial e das demonstrações contábeis da seguinte forma:
a) Para as Sociedades anônimas, mediante cópia autenticada da publicação em Diário Oficial.
b) Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do Resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos.
c) Para as empresas constituídas há menos de um ano, será exigido apenas o Balanço de Abertura e demonstrações contábeis na forma da lei.
d) A capacidade econômico-financeira, conforme Resolução de Diretoria Executiva - DESO Nº 12/2022, será verificada através de:
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG): SUPERIOR A 1
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC): SUPERIOR A 1
SOLVÊNCIA (SG): SUPERIOR A 1
Patrimônio líquido a ser comprovado de R$9.000 (Nove mil reais). Patrimônio líquido até 5% do
valor orçado.

Conforme artigo 40 do RILC.

4. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA LICITAÇÕES-E E CONTA NO BANCO DO BRASIL

Resposta- Com relação aos referidos questionamentos, a empresa deverá acessar o site www.licitacoes-e.com.br na página principal (Licitações-e - Acesse o novo site e ir em Solicitar adesão digital) onde terá acesso também ao REGULAMENTO DO LICITAÇÕES- E para esclarecer as suas dúvidas.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

5. REQUERIMENTOS FINAIS

As respostas serão realizadas item a item. O Pregão será republicado e o Termo de Referência corrigido.

Meciana Muniz Pinheiro
Pregoeira

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1138
e-mail: deso@deso-se.com.br - pregao@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2